



PROCESSO SELETIVO 2021 EDITAL

O Diretor da Faculdade Cásper Líbero, Prof. Dr. Welington Andrade, torna público que as inscrições para a segunda prova do Vestibular 2021 estarão abertas de 08 de janeiro a 08 de fevereiro de 2021 para aqueles que concluíram em 2020 o ensino médio ou equivalente e para os portadores de diploma de conclusão de curso superior reconhecido devidamente registrado.

INSCRIÇÕES

1. Serão abertas em 08 de janeiro e encerradas em 08 de fevereiro de 2021, às 21h30.
2. Serão efetuadas exclusivamente pela Internet no endereço casperlibero.edu.br
3. Estarão inscritos aqueles que:
 - a. preencherem corretamente a ficha eletrônica, cuja responsabilidade é exclusiva do candidato, não sendo possível alterá-la posteriormente;
 - b. aceitarem os Termos e Condições do Vestibular constantes da ficha de inscrição e concordarem com eles;
 - c. encaminharem todos os documentos solicitados, inclusive a autorização do responsável, no caso de menor de idade;
 - d. pagarem a taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio de boleto bancário a ser impresso no ato da inscrição, em qualquer agência bancária ou no próprio Portal da Faculdade, com cartões de crédito ou débito.
 - e. receberem aviso de confirmação enviado por e-mail pela Coordenação do Vestibular.
4. A não quitação da taxa de inscrição invalida e desconsidera a ficha preenchida eletronicamente.
5. Pagamentos efetuados após a data-limite anulam automaticamente a inscrição.
6. Não serão reconhecidos eventuais pagamentos agendados em instituições financeiras que não forem efetuados até o último dia previsto para as inscrições.
7. Não serão aceitas outras formas de pagamento, como pré-agendamentos de títulos ou depósito bancário.
8. Alterações na escolha do curso e/ou do período só poderão ser solicitadas por e-mail (vestibular@casperlibero.edu.br) e enviadas até o dia 31 de janeiro de 2021.
9. É possível realizar somente uma inscrição por CPF.
10. O candidato deverá se inscrever em apenas um curso, podendo, entretanto, manifestar seu interesse em uma segunda opção para a qual, se classificado, será convocado no caso de haver vagas remanescentes.
11. O processo de inscrição para menores de idade deverá ser feito pelo pai, mãe ou responsável legal.
12. A confirmação da inscrição configura a aceitação de todas as normas estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *online* no site da Faculdade.
13. Em hipótese alguma, haverá a devolução da taxa de inscrição.
14. Em atendimento à Lei nº 13.709/2018, informações acerca do tratamento de dados pessoais efetuados nesse processo poderão ser obtidas na própria ficha de inscrição.



VAGAS OFERECIDAS

Jornalismo

Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020 – D.O.U. de 07/07/2020

Noturno: 05 vagas

Publicidade e Propaganda

Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020 – D.O.U. de 07/07/2020

Diurno: 60 vagas

Noturno: 72 vagas

Relações Públicas

Portaria SERES n. 1345, de 15/12/2017 – D.O.U. 18/12/2017

Diurno: 50 vagas

Noturno: 30 vagas

Rádio, TV e Internet

Portaria SERES n. 543, de 23/9/2016 – D.O.U. 26/9/2016

Diurno: 20 vagas

Noturno: 40 vagas

HORÁRIO E LOCAL DAS AULAS

As aulas são ministradas das 8h às 11h30 (para o período matutino) e das 19h às 22h30 (para o período noturno), no edifício da Fundação Cásper Líbero, na Avenida Paulista, n. 900, São Paulo, capital.

PROVA

1. A prova será realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, sendo as questões de múltipla escolha aplicadas das 14h às 15h30 e a redação, das 15h35 às 17h05.
2. Devido à pandemia de covid-19, o exame ocorrerá remotamente e *online*, exigindo a utilização de um computador, *desktop* ou *notebook*, com acesso à Internet e equipado com webcam.
3. A Comissão do Vestibular da Faculdade Cásper Líbero poderá alterar a data e o horário da prova, divulgando as mudanças com a devida antecedência pela Internet.

REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

1. Antes de iniciarem o exame, os candidatos receberão um tutorial para o uso da ferramenta digital.
2. As condições e a operação dos equipamentos utilizados são de inteira responsabilidade do candidato.
3. É obrigatória a conexão permanente e contínua com a Internet.
4. É necessário ter sistema operacional igual ou mais atual que o Windows 7 para acessar o sistema da prova.
5. Não será possível realizar a prova por celular ou *tablet*.



6. Será desclassificado o candidato que não fizer, no ato da inscrição, o *upload* de um documento de identidade, de uma foto do rosto atualizada e, no caso de menor de idade, da autorização de inscrição assinada por pai, mãe ou responsável.
7. Os candidatos serão monitorados remotamente durante todo o tempo de realização da prova, sendo desclassificados, caso desrespeitem qualquer uma das regras estabelecidas a seguir:
 - a. Não será permitido atender ao celular, tampouco trocar mensagens de áudio, vídeo ou texto com outras pessoas;
 - b. Não será permitida a presença de qualquer outra pessoa no ambiente de realização do exame;
 - c. A webcam deverá ficar ligada contínua e permanentemente;
 - d. O ambiente deverá estar devidamente iluminado;
 - e. Não será permitido sair da frente do computador; à exceção da situação descrita no item a seguir;
 - f. O candidato poderá se ausentar da sala – para ir ao banheiro, por exemplo – somente após uma hora e meia de iniciada a avaliação, o que corresponde ao período de intervalo entre a sessão das questões objetivas e a redação;
 - g. Não será permitido consultar qualquer tipo de material, impresso ou digital, ou fazer anotações neles.
 - h. Não será permitido o uso de boné, viseira, óculos escuros, fones de ouvido, equipamentos eletrônicos, aparelhos celulares e quaisquer outros objetos estranhos à realização do exame, à exceção de garrafas d'água e itens de alimentação facilmente identificáveis pelo sistema de monitoramento;
 - i. Não será permitido ao candidato fumar, uma vez que isso atrapalha a qualidade da imagem do monitoramento.
8. Outros tipos de comportamentos suspeitos levarão igualmente à desclassificação do candidato.

ACESSO À PROVA

1. Poderá ser realizado a partir das 13h50 do dia de realização do exame. Assim, recomenda-se que o candidato esteja pronto para iniciá-lo com pelo menos uma hora de antecedência.

CONTEÚDO DA PROVA

1. O exame constará de uma redação (equivalente a 50% da pontuação total obtida) e de 30 questões de múltipla escolha (equivalentes aos 50% restantes), divididas em quatro blocos (A, B, C e D), por níveis de dificuldade estabelecidos pela Comissão do Vestibular, sendo o bloco A o de nível mais difícil e o D, o de nível mais fácil.
2. As questões exigirão conhecimentos interdisciplinares de língua portuguesa, literatura em língua portuguesa, história geral e do Brasil e atualidades.

REDAÇÃO

1. A partir do tema apresentado, espera-se que o candidato redija de forma clara e objetiva um texto dissertativo em prosa que esteja em acordo com a norma culta do português contemporâneo e apresente satisfatório grau de informação e reflexão. A avaliação levará em conta os seguintes critérios: adequação ao tema proposto; progressão discursiva (hierarquização, correlação e



encadeamento de ideias); coerência e coesão textuais; correção gramatical; propriedade e pertinência do léxico empregado; capacidade crítica.

2. O texto da redação não deverá ultrapassar o espaço a ele destinado

QUESTÕES

1. Quinze questões de língua portuguesa e literatura em língua portuguesa e quinze questões de história geral, história do Brasil e atualidades compõem a sessão de questões de múltipla escolha.
2. Para cada uma delas, cinco opções serão apresentadas, mas apenas uma estará correta.
3. Cada resposta correta valerá um ponto multiplicado pelo peso de seu respectivo bloco.
4. Alguns conteúdos veiculados pelo tema da redação e pelas questões podem vir a ser explorados de maneira interdisciplinar (livros obrigatórios, incluídos), exigindo que o candidato estabeleça relações entre as áreas de conhecimento da prova.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA

1. As questões convidarão o candidato a ler e interpretar textos literários e não literários, a refletir sobre as possibilidades expressivas da língua e a exercitar o domínio das convenções da norma culta escrita do português contemporâneo.
2. Espera-se que o candidato seja capaz de reconhecer a norma escrita culta e as formas que estejam em desacordo com ela, por meio de observação, análise e substituição de estruturas morfo-sintático-semânticas, mostrando domínio sobre: elementos e processos de correlação entre palavras, orações e períodos; processos de coordenação e subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; correlação de tempos e modos verbais; citação de discursos (direto, indireto e indireto livre); emprego dos sinais de pontuação; e convenções de acentuação e ortografia.
3. Supõe-se que, na leitura e na interpretação de textos, o candidato seja capaz de reconhecer os gêneros narrativo, dissertativo e descritivo e as formas de elaboração da linguagem literária, em prosa e verso, pela análise dos elementos que os constituem e da função que neles desempenham;
4. identificar os mecanismos de estruturação de significado; e exercitar o conhecimento do contexto sócio-histórico em que o texto foi produzido.
5. Tendo em vista a formação literária do estudante, exige-se a leitura integral das seguintes obras: *A relíquia*, de Eça de Queirós; *Angústia*, de Graciliano Ramos; e *Campo geral*, de João Guimarães Rosa.

HISTÓRIA DO BRASIL, HISTÓRIA GERAL E ATUALIDADES

1. O programa de história geral versa sobre os principais temas da história contemporânea considerando como marco inicial de periodização, conforme convencionado, a Revolução Francesa. Espera-se que o candidato tenha a capacidade de identificar, compreender, correlacionar e interpretar os eventos da história mundial mais significativos a partir do final do século XVIII.
2. Já o programa de história do Brasil aborda os eventos sociais, culturais, políticos e econômicos que se desenrolaram no país a partir do processo de Independência. Espera-se que o candidato tenha capacidade de identificar, compreender e correlacionar os eventos mais significativos envolvendo a sociedade brasileira a partir do início do século XIX.



3. As questões de atualidades terão como foco central a análise e a compreensão dos acontecimentos mais representativos do mundo contemporâneo nas seguintes áreas de conhecimento: Geografia, Economia, Política, Estudos Sociais, Meio-Ambiente, Relações Internacionais, Cultura e Esportes. Espera-se do candidato capacidade de compreensão de temas relevantes da atualidade e a consequente reflexão sobre eles.
4. Para a elaboração das questões, serão considerados artigos científicos, textos jornalísticos, expressões artísticas e culturais e peças publicitárias veiculadas nos últimos anos em jornais, revistas, emissoras de TV e internet.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. Os candidatos com deficiência física ou sensorial, permanente ou temporária, que se enquadrem no Decreto n. 3298, de 20/12/1999, poderão solicitar à Comissão do Vestibular, durante o período de inscrição, atendimento especial, nos termos do referido Decreto, pelo e-mail vestibular@casperlibero.edu.br
2. Na ficha de inscrição haverá espaço para apontar necessidades especiais para a realização da prova.
3. Para as pessoas com necessidades educacionais especiais, além do correto preenchimento da ficha de inscrição, é obrigatório enviar um breve relato para vestibular@casperlibero.edu.br sobre as condições necessárias para a realização da prova.
4. As pessoas que utilizam óculos ou lentes de contato e têm condições de ler e responder às questões sem a necessidade de ampliação do texto não devem preencher o espaço reservado para deficiência visual.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Serão adotados consecutivamente os seguintes critérios:

1. Maior número de pontos obtidos na redação;
2. Maior número de pontos obtidos, respectivamente, nos blocos A (questões com peso 4), B (questões com peso 3), C (questões com peso 2) e D (questões com peso 1) da prova;
3. Prioridade aos candidatos mais velhos;
4. Prioridade aos candidatos primeiramente inscritos.

DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato que:

1. zerar na redação;
2. zerar as questões de múltipla escolha;
3. desrespeitar, durante a prova, as normas de conduta estabelecidas.

Observação: A Faculdade Cásper Líbero não informará o motivo da desclassificação.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A classificação dos candidatos por curso e período será divulgada na Central do Candidato, a partir do dia 24 de fevereiro de 2021.
2. Nenhum funcionário da Faculdade está habilitado a informar a pontuação específica obtida por



disciplina.

3. Em caso de anulação de questão, se comprovada sua necessidade e decidida pela Comissão do Vestibular, será atribuído o ponto a todos os candidatos.
4. Não serão concedidas revisão de prova e recontagem de pontuação.

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

1. Serão convocados para efetuarem a matrícula os candidatos que obtiverem o maior número de pontos para o número de vagas oferecidas em cada curso, de acordo com as listas de chamada.
2. O Enem não será computado para o cálculo da pontuação.
3. A convocação será realizada por e-mail, devendo o candidato cadastrar um endereço eletrônico válido e de uso frequente.

MATRÍCULA

Os candidatos classificados e convocados receberão um tutorial com as orientações para a matrícula, a serem realizadas mediante o comprovante de pagamento da 1ª parcela e da apresentação dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4 recente;
2. uma cópia da carteira de identidade (RG);
3. uma cópia do CPF;
4. uma cópia do título de eleitor (obrigatório apenas para maiores de 18 anos);
5. uma cópia do comprovante de quitação com o serviço militar;
6. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
7. uma cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
8. uma cópia do histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
9. uma cópia do comprovante de residência;
10. uma cópia do RG, CPF e comprovante de residência do responsável, no caso de aluno menor de idade.

Obs. 1.: O candidato portador de diploma de curso superior estará dispensado das exigências descritas nos itens “7” e “8”, devendo apresentar uma cópia do referido diploma e uma cópia do histórico de graduação.

Obs. 2: O candidato que concluiu no exterior curso correspondente ao Ensino Médio deverá apresentar a Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de matrícula neste caso, nenhum outro documento será aceito como comprovação do Ensino Médio.

VAGAS REMANESCENTES

1. Caso não sejam preenchidas as vagas oferecidas neste exame vestibular, a Faculdade Cásper Líbero realizará um novo processo seletivo pelas seguintes formas de ingresso:
 - a. para portadores de diploma do ensino superior;
 - b. por desempenho no Enem;
 - c. por novo exame vestibular.
2. São consideradas remanescentes as vagas:



- a. não preenchidas na prova ocorrida em 18/2/2021;
- b. resultantes de desistência de matrícula.
3. As datas do período de inscrição e da realização do novo processo seletivo serão divulgadas após o cômputo das vagas remanescentes.
4. Para portadores de diploma de ensino superior, o processo seletivo será dividido nas seguintes fases eliminatórias:
 - a. entrega do diploma do ensino superior já cursado;
 - b. entrega dos documentos para a matrícula;
 - c. pagamento da matrícula.
5. Para o critério por desempenho no Enem, a classificação dos candidatos será estabelecida a partir do mínimo de 450 pontos obtidos na redação e do mínimo de 450 pontos obtidos na média final do exame (extraída por meio da média aritmética simples das notas obtidas nas cinco provas realizadas, inclusive, a redação).
6. Para o critério por desempenho no Enem, serão considerados os resultados obtidos em 2020, 2019, 2018 e 2017, bastando ao candidato informar, no ato da inscrição, em que ano ele prestou o exame.
7. Para o critério por novo exame vestibular, a realização da prova dependerá da quantidade de vagas remanescentes disponíveis para cada curso.

DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Caso não ocorra o preenchimento das vagas, poderão não ser formadas turmas para o início do curso.
2. Em atendimento à Portaria n. 2864 do MEC, de 25/8/2005, a Faculdade Cásper Líbero mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.
3. Os arquivos com o gabarito e a redação serão armazenados por um período de doze meses a contar da data de publicação da primeira lista de chamada. Findo esse prazo, serão inutilizados.
4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibular e a Direção da Faculdade Cásper Líbero.

São Paulo, 6 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Wellington Andrade
Diretor